

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.283 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Administração Financeira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12.09.95, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 126/95), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Ficará aprovado o Curso de Especialização em Administração Financeira, de responsabilidade do Departamento de Administração, com o objetivo, dentre outros desenvolver competência analítica e metodológica para o trato adequado de questões de tomada de decisão no campo das finanças; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 4.469/95-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 29 de novembro de 1995.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

1. Título: Curso de Especialização em Administração Financeira

2. Unidade Responsável: Departamento de Administração

3. Período de Realização: 11.08.95 a 30.04.96

4. Seleção Período: 01.08.95 a 04.08.95

5. Critérios Básicos: Avaliação de Curriculum Vitae. Teste escrito e entrevista. Os resultados serão somados e divididos por três para obtenção da média geral.

5. Equipe: Coordenação e Vice Coordenação:

Profs. José Prado de Souza,
Aureliano da Silva Guedes

Composição do Colegiado: Profs. Erasmo Maia, José Roberto
Marques Rodrigues

6. Justificativa e Objetivo do Curso:

A realização deste curso justifica-se pela necessidade de tornar as atividades de pós-graduação (Lato-Sensu) interrompidas naquele Centro.

O Curso tem como objetivo preparar a nível de lato sensu, parte do corpo docente CSE, oferecer aos participantes subsídios para o exercício efetivo das funções gerenciais em programas e sistemas financeiros, e desenvolver competências analítica e metodológica para o trato adequado de questões de tomada de decisão no campo da finanças.

7. Verificação e Aprendizagem:

Será feita através de trabalhos em grupo ou individual e seminários.

Será portador de Certificado de Especialista o aluno que obtiver a frequência mínima de 85% da carga horária, conceito igual ou superior a BOM e apresentação e aprovação de monografia com tema previamente aprovado pelo Colegiado do Curso e devidamente orientado.

8. Financiamento:

--Pagamento de hora-aula para todos os docentes da UFPA: 450 horas, no valor de R\$25.625,16, já incluído o INSS. Constam, em anexo, os demonstrativos de impossibilidade de alocação de horas-aula nos respectivos Planos Departamentais.

- Pagamento de hora-aula para docente externo: 45 horas, no valor total de R\$ 2.252,88, já incluindo o INSS.

- Material de consumo: R\$ 2.000,00

